

DECRETO Nº509/2015,

DE 08 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada na APM 01 – Residencial Itaipú II – Rua 02, com a Rua 07 e com Alameda das Dalias – Abadia de Goiás – Abadia de Goiás – GO, com área 127.011,73m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM – 1

ÁREA: 127.011,73m².

FRENTE: 231,00m para a Rua 02;

FUNDO: 493,20 m confrontando com a área APP do Ribeirão dos Dourados;

LADO DIREITO: 406,17m confrontando com a Rua 07 e área verde 1;

LADO ESQUERDO: 180,85 + 6,50 + 7,07 + 132,15 confrontando com a Alameda das Dalias;

CHANFRADO: 7,72;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM – 1

ÁREA: 102.044,19m².

FRENTE: 231,10m para a Rua 02;

FUNDO: 350,64 m confrontando com a APP;

LADO DIREITO: 406,17m confrontando com a Rua 07 e Área Verde 1;

LADO ESQUERDO: 140,85 + 131,64 + 201,43m confrontando com a Alameda das Dalias e APM 1A;

CHANFRADO: 7,72;

APM – 1A

ÁREA: 24.967,54m².

FRENTE: 40,00 + 6,50 + 7,07 + 132,15m para a Rua Alameda das Dalias;

FUNDO: 201,43m confrontando com a APM 1;

LADO DIREITO: 131,64m confrontando com a APM 1;

LADO ESQUERDO: 142,56m confrontando com a APP;

CHANFRADO: 7,07;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 08/07/25


Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel : APM 1 – RESIDENCIAL ITAIPU II (MATRICULA 5.030)
 Município : ABADIA DE GOIAS
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ÁREA TOTAL: 127.011,73m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES ORIGINAL

	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	D=231,10	RUA 02
FUNDO	SEM DEFINICAO	APP (50,00)
LADO ESQUERDO	180,85+6.50+7.07+132,15	ALAMEDA DAS DALIAS
LADO DIREITO	406,17	RUA 07 E AREA VERDE 1
CHANFROS	D=7.72 / 7.07	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA APM 01
ÁREA : 102.044,19m²

APM 01	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	D=231,10	RUA 02
FUNDO	350,64	APP (50,00)
LADO ESQUERDO	140.85+131.64+201.43	ALAMEDA DAS DALIAS E APM 1A
LADO DIREITO	406.17	RUA 07 E AREA VERDE 1
CHANFROS	D=7.72 / 7.07	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA APM 01 (A)
ÁREA : 24.967,54m²

APM 01 A	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	40.00+6.50+7.07+132.15	ALAMEDA DAS DALIAS
FUNDO	201.43	APM 1 (DESMEMBRADA)
LADO ESQUERDO	142.56	APP (50,00)
LADO DIREITO	131.64	APM 1 (DESMEMBRADA)
CHANFROS	7.07	

ABADIA DE GOIAS - GO em, 03 de julho de 2015.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
 TÉCNICO AGRIMENSOR
 CREA 6268-TD/GO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel : APM 1 – RESIDENCIAL ITAIPU II (MATRICULA 5.030)
 Município : ABADIA DE GOIAS
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ÁREA TOTAL: 127.011,73m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES ORIGINAL

	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	D=231,10	RUA 02
FUNDO	SEM DEFINICAO	APP (50,00)
LADO ESQUERDO	180,85+6.50+7.07+132,15	ALAMEDA DAS DALIAS
LADO DIREITO	406,17	RUA 07 E AREA VERDE 1
CHANFROS	D=7.72 / 7.07	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA APM 01
ÁREA : 102.044,19m²

APM 01	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	D=231,10	RUA 02
FUNDO	350,64	APP (50,00)
LADO ESQUERDO	140.85+131.64+201.43	ALAMEDA DAS DALIAS E APM 1A
LADO DIREITO	406.17	RUA 07 E AREA VERDE 1
CHANFROS	D=7.72 / 7.07	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA APM 01 (A)
ÁREA : 24.967,54m²

APM 01 A	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	40.00+6.50+7.07+132.15	ALAMEDA DAS DALIAS
FUNDO	201.43	APM 1 (DESMEMBRADA)
LADO ESQUERDO	142.56	APP (50,00)
LADO DIREITO	131.64	APM 1 (DESMEMBRADA)
CHANFROS	7.07	

ABADIA DE GOIAS - GO em, 03 de julho de 2015.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
 TÉCNICO AGRIMENSOR
 CREA 6268-TD/GO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel : APM 21.4(ESCOLA)
Município : ABADIA DE GOIAS
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ÁREA TOTAL: 23.351,64m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES ORIGINAL

	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	200,00	Alameda das Samambaias
FUNDO	200,02	Lt 01 e Lt 02 da QR 56
LADO ESQUERDO	69,50	Av. Dona Branca Marques
LADO DIREITO	116,68	Alameda das Begônias
CHANFROS	10,00/d=27,65(raio=17,98m)	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4
ÁREA : 3.653,04m²

	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	74,75m	Alameda das Samambaias
FUNDO	71,95m	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	50,00m	APM 21.4A
LADO DIREITO	50,20m	APM 21.4F

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (A)
ÁREA : 600,00m²

LOTE 21.4(A)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	12,00	Alameda das Samambaias
FUNDO	12,00	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	50,00	LOTE 21.4 B
LADO DIREITO	50,00	APM 21.4
CHANFROS		



LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (B)
ÁREA : 600,00m²

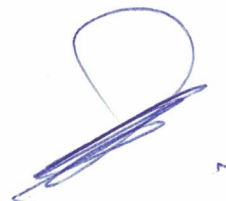
LOTE 21.4(B)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	12,00	Alameda das Samambaias
FUNDO	12,00	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	50,00	LOTE 21.4C
LADO DIREITO	50,00	LOTE 21.4A
CHANFROS		

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (C)
ÁREA : 650,00m²

LOTE 21.4(C)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	13,00	Alameda das Samambaias
FUNDO	13,00	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	50,00	APM 21.4D
LADO DIREITO	50,00	LOTE 21.4B
CHANFROS		

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (D)
ÁREA : 2.933,20m²

LOTE 21.4(C)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	46,00m	Alameda das Samambaias
FUNDO	50,89m	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	25,00m	AV.BRANCA MARQUES
LADO DIREITO	50,00m	LOTE 21.4C
CHANFROS	27,65m	



LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (E)
ÁREA : 8.663,98m²

LOTE 21.4(C)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	44,50m	AV. BRANCA MARQUES
FUNDO	30,00m	Alameda das Begônias
LADO ESQUERDO	200,02m	Lt 01 E 02 da Qd 56
LADO DIREITO	49.95+34.66+159.85m	APMS 21.4, A,B,C,D e F

LIMITES E CONFRONTAÇÕES APÓS DESMEMBRAMENTO DA AREA 21.4 (F)
ÁREA : 4.401,42m²

LOTE 21.4(C)	DIMENSOES	CONFRONTANTES
FRENTE	43.28m	Alameda das Samambaias
FUNDO	49.95m	APM 21.4E
LADO ESQUERDO	84.86m	APMs 21.4E e 21
LADO DIREITO	86.68m	Alameda das Begônias
CHANFROS	10,00m	

ABADIA DE GOIAS - GO em, 03 de julho de 2015.

MARCELO TAVARES GONÇALVES

TÉCNICO AGRIMENSOR
CREA 6268-TD/GO